



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N. 07/2025**

Considerando a justificativa formalizada, a previsão orçamentária, a busca de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** o 3º termo aditivo do contrato administrativo nº 002/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento 24 horas com pronta resposta, incluindo locação de todos equipamentos, softwares, hardwares e materiais necessários a correta execução dos serviços, com visitas presenciais, conforme a necessidade dos servidores vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>     | Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento 24 horas com pronta resposta, incluindo locação de todos equipamentos, softwares, hardwares e materiais necessários a correta execução dos serviços, com visitas, para atender as necessidades do IPSJON. |
| <b>VALOR</b>      | Valor estimado de R\$ 6.329,98 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para um período de 12 meses.                                                                                                                                            |
| <b>FORNECEDOR</b> | SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLOGIA LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o n. 07.003.769/0001-02.                                                                                                                                                                                      |

João Neiva/ES, 08 de agosto de 2025.

**Marcos Antônio do Nascimento**  
Diretor Presidente do IPSJON